Ofício Nº 0101/2020 - DCO

João Pessoa, 03 de Agosto de 2020.

Ao Ilmo. Walter Junior Presidente do Treze Futebol Clube

Caro Senhor,

CONSIDERANDO o Ofício 078/2020 do Treze Futebol Clube solicitando a mudança do local da partida entre Treze x Botafogo válida pela Semifinal do Campeonato Paraibano da 1ª Divisão 2020;

CONSIDERANDO que a Federação Paraibana de Futebol recebeu nesta manhã – 03/08/2020 uma recomendação do Ministério Publico (em anexo) para não alterar o local do Jogo acima mencionado sob pena de responsabilidade civil e criminal, tendo em vista que, de acordo com o Ministério Publico, o Treze Futebol clube, proprietário do Estádio Presidente Vargas, não apresentou o projeto à Diretoria de Atividades Técnica do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba para ser fiscalizada sua execução, no mínimo, neste tempo de Pandemia, a colocação e o número correto dos extintores de incêndio, encontrando-se fora de validade;

Ainda nesta Recomendação, o Ministério Publico salienta o compromisso assumido pelos Clubes e peia própria Federação de que a realização dos denominados clássicos, aí entendendo-se jogos envolvendo as equipes do Botafogo Futebol Clube, do Campinense Clube e do Treze Futebol Clube serão sempre nos Estádios "ALMEIDÃO", na Capital e "AMIGÃO", na cidade de Campina Grande;

Venho através deste, indeferir a solicitação do Treze Futebol Clube no tocante a modificação do local da partida entre Treze x Botafogo válida pela Semifinal do Campeonato Paraibano da 1ª Divisão 2020. No entanto, o horário do jogo passará para às 21h30, preservando-se assim o mesmo local e data anteriormente divulgado.

Atenciosamente,

USTAVO TRINDADE PAULO
Diretor de Competições